



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

EDITAL Nº 59 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL – MODALIDADE EAD

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do *Campus* Colorado do Oeste, torna público o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, pelo Programa da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFOR.

1. DA NATUREZA DO CURSO

1.1. Trata-se de um curso de pós-graduação *lato sensu* que integra o Programa RENAFOR, voltado para a formação continuada de profissionais da Educação Básica de escolas públicas, a realizar-se por meio da educação a distância.

1.2. Tem por objetivo básico contribuir com a formação efetiva de profissionais da educação que atuam, direta ou indiretamente, na Educação de Jovens e Adultos em instituições públicas de Educação Básica, visando a ampliação de suas capacidades de análise, resolução de problemas, elaboração, desenvolvimento de projetos, atividades no âmbito da organização e da prática pedagógica na diversidade e inclusão social.

2. DA MODALIDADE

2.1. O curso será oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), com um total de 360 (trezentas e sessenta) horas e apresentação de um artigo científico como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

3. DA DURAÇÃO

3.1. O curso tem duração de 15 (quinze) meses, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 10 (dez) meses de integralização das unidades curriculares e 05 (cinco) meses para a entrega e defesa do TCC.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. A proposta de formação destina-se aos profissionais portadores de diploma de graduação – Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC – e que atuam, ou pretendem atuar, na Educação Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em projetos e programas voltados para essa modalidade de ensino, educadores populares, integrantes da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, integrantes de Fóruns de Educação de Jovens e Adultos e agentes de leitura.

4.2. Os profissionais deverão estar em pleno exercício na rede estadual e/ou municipal de ensino em unidades escolares da rede pública.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas, para o *Campus* Colorado do Oeste, 13 (treze) vagas, destinadas aos profissionais de ensino da rede estadual e municipal.

6. DAS PRIORIDADES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

6.1. O processo seletivo priorizará o docente e/ou profissional em exercício nas redes estadual ou municipal de ensino que:

- a) Atue na EJA, na educação profissional e/ou integre a equipe gestora da escola;
- b) Preferentemente, não possua curso de especialização;
- c) Preferentemente, exerça suas atividades em escola com média baixa no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- d) Tenha disponibilidade de tempo para participar dos encontros presenciais e disponibilidade de horário para realizar os estudos por, pelo menos, 10 (dez) horas por semana, ao longo do período de oferta do curso;
- e) Tenha noções básicas de informática, uma vez que a metodologia do curso exige a participação obrigatória, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Plataforma Moodle*), em atividades a distância (*on-line*).

6.2. Serão critérios de desempate:

- a) Menor tempo de atuação na EJA ou na educação profissional;
- b) Lotação em unidade escolar com menor IDEB;
- c) Não possuir curso de especialização.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD estarão abertas de 18 a 21 de setembro, de acordo com o Cronograma (item 11 deste edital).

7.2. As inscrições podem ser realizadas:

- a) Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO *Campus* Colorado do Oeste – localizado na BR 435, km 63, Zona Rural, CEP 76.821-002, telefone- (69) 9981-9122. O horário de recebimento de inscrições na CRA é das 07h às 21h (horário de Rondônia).
- b) Por meio de procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, com firma reconhecida.

7.3. Para efetivar a inscrição no processo seletivo, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
- b) Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo B);
- c) *Curriculum Vitae* ou Lattes comprovado;
- d) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida há até 01 (um) ano da data da efetivação da matrícula neste curso;
- e) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- f) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- g) Documento comprobatório do exercício de docência em escola pública municipal ou estadual, com a anuência do diretor da instituição, mencionando o IDEB atual da escola e o tempo de experiência profissional (Anexo D);
- h) Cópias do título de eleitor e comprovante da última votação, ou, ainda, certidão de quitação eleitoral.
- i) Cópia do comprovante de residência atual;
- j) Para os candidatos do sexto masculino, cópia do comprovante de quitação das obrigações militares;
- k) Declaração de disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais e datas previstos, com anuência do chefe imediato (Anexo E).

7.4 Para efeito deste edital, não serão cobradas taxas de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Análise documental, de acordo com o item 7.3 deste edital e análise curricular, conforme Anexo C.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado será divulgado no dia previsto no Cronograma (item 11 deste edital) e disponibilizado no site do IFRO (www.ifro.edu.br).

9.2. Não serão divulgados resultados por telefone e/ou e-mail.

10. DA MATRÍCULA

10.1. As matrículas serão realizadas conforme as datas do Cronograma (item 11 deste edital).

10.2. As matrículas podem ser efetivadas:

a) Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, das 07h às 21h.

b) Por procuração, conforme recomendações do item 6.2 “b”.

10.3. O aluno deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

a) Formulário de matrícula, disponibilizado pela CRA, devidamente preenchido;

b) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia acompanhada de original para conferência;

c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, ou cópia acompanhada de original para conferência;

d) Cópia autenticada do Histórico Escolar, ou cópia acompanhada de original para conferência;

e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

f) Foto 3x4 atualizada;

g) Comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

10.4. Não serão aceitas matrículas com pendência de quaisquer documentos exigidos. Os documentos que coincidirem com aqueles solicitados no ato da inscrição não necessitarão ser entregues novamente.

10.5. O candidato selecionado que não efetuar matrícula no prazo estabelecido pelo calendário do curso será considerado desistente.

10.6. Em caso de desistência do candidato ou não comparecimento para efetivação da matrícula, a vaga será, automaticamente, ocupada pelo candidato subsequente na ordem da lista de espera.

10.7. É imprescindível que o cursista tenha **e-mail ativo** na efetivação da matrícula.

11. DO CRONOGRAMA GERAL

11.1. O processo seletivo e a matrícula de que trata este edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do edital	17/09/2015
Inscrição e análise da documentação	18/09/2015 a 21/09/2015
Resultado da homologação	22/09/2015
Recursos	23/09/2015
Divulgação do resultado e Homologação do resultado final do processo seletivo	24/09/2015
Matrícula	25 e 28/09/2015

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso ocorrerá, **exclusivamente, por e-mail**.

12.2. O candidato deverá preencher e enviar à Comissão do Processo Seletivo o formulário de recurso, constante no Anexo F deste edital, para o seguinte endereço eletrônico: polo.colorado@ifro.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

12.3. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas úteis em qualquer caso, após a divulgação do resultado.

12.4. O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do aspecto em que o candidato se julgar prejudicado. O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

12.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado nos itens 10.1 e 12.3, acima, e no Cronograma (item 11 deste edital).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

13.2. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, será enviada para a reciclagem de materiais;

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Institucional/IFRO do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.

Colorado do Oeste/RO, 17 de setembro de 2015.

Angélica Maria de Toledo Brogin
Diretora-Geral Substituta – *Campus* Colorado do Oeste
Portaria N ° 123 GR/IFRO de 07/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

ANEXO A

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO APRESENTADOS

- () Termo de Compromisso comprovado () *Curriculum Vitae* ou Lattes
() Diploma de graduação ou declaração de conclusão () Histórico escolar de graduação
() Fotocópia do CPF e RG () Declaração do exercício de docência
() Comprovante de quitação eleitoral e título de eleitor () Comprovante de residência
() Comprovante de quitação das obrigações militares – somente para o sexo masculino

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nascimento	Naturalidade	Estado
Endereço		Bairro:
Cidade	Estado	Fone/fax:
Sexo: [] masc. [] fem.	Estado civil:	E-mail:
Local de Trabalho/Função:		

2. DOCUMENTOS

Identidade	SSP	CPF
Título de Eleitor	Zona [] seção []	Passaporte

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação (mais recente)	Curso de Pós-Graduação (mais recente)
Instituição [] Ano Conclusão []	Instituição [] Ano Conclusão []
Requer inscrição no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.	
Declaro conhecer e aceitar os termos do Edital 59/2015, de 17 de setembro de 2015.	
Assinatura do/a candidato/a:	
Local: Data: ___/___/ 2015.	

() Deferido () Indeferido

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:

Assinatura do recebedor

Local: Data: __/__/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO DO CURSISTA

Eu,, CPF....., RG....., comprometo-me a participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, até a conclusão, quando será apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de Artigo.

Estou ciente que o referido curso será realizado na modalidade EaD, totalizando 360 horas, com a realização de encontros presenciais e atividades *on-line* por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem. Declaro, ainda, que tenho noções básicas de informática e disponibilidade de tempo para cumprir com os prazos estipulados no calendário do curso, realizar as avaliações solicitadas e acessar com regularidade a *Plataforma Moodle*.

Declaro, também, que a minha participação no Curso não comprometerá o desempenho de minhas atividades regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado(a), seja em termos de horas, seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

(Assinatura)

Colorado do Oeste/RO, ____ de _____ de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

ANEXO C - TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – 2015

A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Quesito	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.	Pontuação
Q1	Docência na EJA ou Educação Profissional ou equivalente em escolas públicas – dois pontos por ano (máximo: até 10 pontos)	
Q2	Participação em eventos da escola (com ou sem apresentação de trabalho - feiras, seminários, congressos, fóruns) na área da educação – um ponto por evento (máximo: até 10 pontos)	
Q3	Participação em projetos na Educação Básica – um ponto por projeto (máximo: até 10 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

B – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Quesito	Produção nos últimos 03 (três) anos Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título autores, número de páginas, etc.	Pontuação
Q4	Apresentação de resumo/pôster em congressos na área de educação – um ponto por resumo/pôster apresentado (máximo: até 05 pontos)	
Q5	Publicação de resumos em congressos na área de educação – um ponto por resumo publicado (máximo: até 05 pontos)	
Q6	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na área de educação – um ponto por trabalho completo (máximo: até 05 pontos)	
Q7	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos, etc.) - um ponto por prêmio (máximo: até 05 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

D – ATIVIDADE ACADÊMICA E DE EXTENSÃO

Quesit	Atividades nos últimos 03 (três) anos Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação
Q9	Minicurso como aluno – um ponto por minicurso (máximo: até 05 pontos)	
Q10	Ministrante de minicurso/palestra/oficina – dois pontos (máximo: até 06 pontos)	
Q11	Membro de comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc.) – dois pontos por evento (máximo: até 06 pontos)	
Q12	Coordenação de projeto de extensão/pesquisa – três pontos por projeto de extensão/pesquisa coordenado – (máximo: até 09 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

PONTUAÇÃO GERAL

A	Experiência Profissional	
B	Produção Acadêmica	
C	Atividade acadêmica e de extensão	
TOTAL GERAL		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

ANEXO D - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor (a),
_____, Cadastro/Matrícula _____,
portador(a) da Carteira de Identidade _____, CPF _____, atua há ____
anos e ____ meses, na Escola _____ - IDEB/2013 _____.

_____, ____ de _____ de 2015

Carimbo e assinatura do (a) Diretor (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE

ANEXO E - DISPONIBILIDADE PARA ENCONTROS PRESENCIAIS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar dos encontros presenciais do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO nos locais e datas previstos.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Cursista

Carimbo e assinatura do(a) Chefe Imediato (*com De Acordo*)

